



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 493/2024

**INDICO ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Sub-Diretor Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Victor Barbieri Ribeiro**, determinem a estruturação com limpeza, arborização e colocação de bancos no trecho que dá continuidade à Praça das Frutas.

### **Justificativa**

Como pode ser observado nas fotos abaixo, o trecho localizado ao lado na Praça das Frutas que margeia a Alameda Peruibe precisa urgente de limpeza, a área fica encostada na CEMEI Profª "Patrícia Barrichello Lança", a área de recreação das crianças é bem ao lado do local que está cheio de lixo e material de construção, o que possibilita a criação de insetos peçonhentos e pode oferecer riscos a integridade das crianças. No local é preciso um trabalho de arborização, colocação de bancos, delimitando o local para que não tenha essa impressão de local abandonado e que seja proibido jogar lixo e entulho.



Peço atenção a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.  
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2024.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - Progressistas

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S7993HU9GVX94CUT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S799-3HU9-GVX9-4CUT**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49375/2024 - 12/06/2024 - 10:02 - S799-3HU9-GVX9-4CUT